

PROGRAMA DE MONITORAMENTO 2021*



As seguintes substâncias estão no Programa de Monitoramento 2021:

1. Agentes Anabolizantes

Em competição e fora de competição: Ecdisterona

2. Beta-2 Agonistas

Em competição e fora de competição: Salmeterol e vilanterol abaixo do limite mínimo para relatar.

3. 2-ethylsulfanyl-1H-benzimidazole (bemetil)

Em competição e fora de competição

4. Estimulantes

Em competição somente: Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradrol e sinefrina.

5. Narcóticos

Em competição somente: Codeína, hidrocodona e tramadol..

6. Glicocorticóides

Em competição: (por vias de administração diferentes da via oral, intravenosa, intramuscular ou retal) e **fora de competição** (todas as vias de administração)

* O Código Mundial Antidoping (Artigo 4.5) estabelece: "A WADA, em consulta com os Signatários e governos, poderá estabelecer um programa de monitoramento referente a substâncias que não estejam na Lista Proibida, mas que a WADA deseja monitorar para detectar padrões de uso inadequado no esporte."